

Normas da Coleção de Invertebrados (exceto Panarthropoda e Mollusca)

Tipo de material depositado e respectiva forma de acondicionamento:

Material biológico de filós de invertebrados (exceto Panarthropoda e Mollusca) fixados em álcool (em concentração maior ou igual a 70%), formalina (4-10%), ou preparados em lâmina histológica permanente. Parte do material preservado em via úmida está preservada a frio (-20°C)

Guia para orientação dos usuários quanto às normas adotadas para consulta, acesso e visitas à coleção:

1. Pesquisador(a) entra em contato com a curadoria da coleção (diretamente ou via secretaria do CCT) para consultar a viabilidade da sua visita. Nesta etapa pretende-se responder a duas perguntas:

- Qual a possibilidade de encontrar o grupo de interesse do pesquisador na coleção do CCT?
- O material está em condições de ser visitado/estudado?

2. Caso a visita seja viável (material disponível para estudo), curadoria e pesquisador(a) combinam o período da provável visita, considerando:

- Disponibilidade do(a) curador(a) / técnico(a) da coleção / pesquisador(a) associado(a) à coleção para receber e acompanhar o(a) pesquisador(a) visitante;
- Disponibilidade da infraestrutura necessária para o visitante (sala de coleção ou em laboratório de pesquisa).

3. No dia/horário da visita, o(a) responsável por receber o(a) visitante aguarda na portaria do ICB e acompanha até os espaços de interesse. Isto é necessário para que o(a) visitante conheça o mínimo das entradas e saídas do prédio, e possa se localizar minimamente.

4. O visitante deve preencher um livro de registro de visitas, para histórico e controle da coleção. Se possível, um registro fotográfico também pode ser realizado para divulgação da importância das coleções.

5. Caso seja do interesse do visitante levar (em mãos) material emprestado, é importante que isso seja acordado com a curadoria desde o início da visita, para que haja tempo hábil de processamento do empréstimo.

Orientação aos usuários quanto às normas adotadas para consulta, acesso e visitas à coleção:

- Listar as regras de visita e boa conduta, incluindo: proibição de levar alimentos e bebidas para o espaço, bem como outros objetos que possam introduzir contaminações / pragas no acervo do CCT (espécimes de fora da coleção para identificar por comparação com o material do CCT).
- Relatar informações sobre cuidado com o material e consequências.
- Informar as possibilidades de reorganização e reidentificação das amostras.
- Informar sobre normas e procedimentos de biossegurança e protocolos de emergência

Normas para recebimento de material para depósito:

O recebimento de material para depósito oriundo de pesquisa, extensão e de consultoria, por instituições públicas e privadas, por pessoa jurídica e física deverá obedecer às normas apresentadas abaixo.

1. O(A) curador(a) da coleção deverá autorizar, por escrito, a intenção de aceite de material biológico a ser incorporado à coleção. Para isso, o(a) curador(a) poderá solicitar preenchimento de formulário específico com informações referentes ao material.
2. As amostras deverão ser recebidas em bom estado de conservação e de acordo com os critérios estabelecidos por cada coleção, condição que será verificada pela equipe responsável, podendo haver recusa no recebimento.
3. O tipo de material depositado na coleção científica zoológica e respectiva forma de acondicionamento deverão respeitar o estabelecido para a coleção e as informações adicionais listadas abaixo.
4. O material biológico deve estar devidamente fixado, etiquetado individualmente e com planilha específica com as informações básicas de coleta (definidas pela curadoria) preenchida.
5. As licenças de coleta, emitidas pelo órgão fiscalizador responsável, por exemplo SISBIO/IBAMA, IEF, deverão acompanhar o material enviado.
6. O Centro de Coleções Taxonômicas da UFMG não se responsabiliza pela identificação taxonômica fornecida pelos depositantes.
7. O recebimento de material para depósito oriundo de consultoria, empresas ou profissionais autônomos será realizado mediante contrapartida, de acordo com o estabelecido pela "Prestação de serviços para terceiros através das coleções zoológicas do CCT-UFMG" (SIEX: 303231).
8. Após a inclusão no acervo, o material e respectivas informações de tombo estarão disponíveis para a consulta por pesquisadores interessados de entidades públicas e privadas, permitindo que os dados associados ao material sejam amplamente divulgados.

9. Mediante solicitação, a curadoria poderá emitir um documento comprobatório com a lista de material depositado, incluindo os números de tomo.

Informações adicionais:

Para animais em meio líquido, os espécimes devem estar acondicionados em frascos de vidro ou de material PET, de boca larga, com tampa de rosca plástica e batoque, compatíveis com o tamanho da amostra (ocupar no máximo 50% da capacidade do recipiente, o qual deve estar completamente preenchido pelo líquido preservativo), sem vazamento. O frasco precisa permitir que os tubos fiquem na vertical. Lotes/espécimes poderão ser individualizados em tubos dentro dos potes. Os frascos não serão devolvidos. As amostras devem estar fixadas em álcool 70% (no mínimo) ou formalina 4–10%. As lâminas permanentes devem estar íntegras, etiquetadas individualmente e organizadas em caixa porta lâminas (laminário).

Alertamos que séries de indivíduos coletados no mesmo micro-habitat/localidade não serão recebidas em grandes quantidades. Nestes casos, pedimos a gentileza de contatar a curadoria antes de proceder com o envio dos exemplares.

Condições de empréstimo de material:

O(A) curador(a) realizará, mediante solicitação, empréstimo do acervo a partir de formulário próprio e de acordo com as condições apresentadas abaixo.

1. Os empréstimos serão efetuados apenas para instituições e sob a responsabilidade de um membro do quadro permanente que assumirá responsabilidade pelo uso, armazenamento, salvaguarda e devolução do material.

- Não serão autorizados novos empréstimos para pesquisadores que estão em débito relacionado a empréstimos anteriores.

2. O beneficiário do empréstimo compromete-se a zelar pela preservação e proteção do material recebido, responsabilizando-se por quaisquer danos a eles infligidos.

3. O material emprestado não poderá ser transferido a outros pesquisadores ou instituições, sem permissão por escrito do(a) curador(a) responsável por esta coleção no Centro de Coleções Taxonômicas da Universidade Federal de Minas Gerais (CCTUFMG).

4. Findo o prazo de empréstimo, todo o material deverá ser devolvido nas condições em que foram recebidos.

5. Dissecção, restauração ou quaisquer ações que possam danificar ou alterar as condições dos espécimes só poderão ser executadas mediante autorização por escrito do(a) curador(a) responsável pela coleção. As partes dissecadas devem ser devidamente preservadas e retornar com o restante do exemplar.

6. Nenhuma etiqueta associada ao material emprestado poderá ser retirada ou alterada.

7. O material será emprestado por tempo definido em formulário específico. Este prazo pode ser estendido, a pedido do beneficiário do empréstimo, mediante aprovação por escrito do(a) curador(a) responsável por esta coleção no CCT-UFMG.

8. Uma cópia eletrônica de qualquer publicação que mencione o material emprestado deve ser enviada ao(à) curador(a) responsável pela coleção. É recomendável citar na publicação o CCT-UFMG e a coleção de origem do material estudado, bem como os números de tomo de todos os espécimes utilizados na publicação.

9. Toda devolução deve ser endereçada ao(à) curador(a) por meio de correio registrado. Antes de realizar a devolução do material, é necessário entrar em contato com o(a)curador(a) e verificar o endereço atualizado, bem como todas as informações necessárias para que o material chegue ao destino correto. Adicionalmente, o remetente deve obrigatoriamente avisar ao(à) curador(a) responsável assim que o envio for realizado, informando o número de rastreamento.

10. É de responsabilidade do solicitante de nacionalidade brasileira o correto cadastro do acesso ao patrimônio genético do material brasileiro analisado de acordo com a Lei da Biodiversidade (Lei 13.123 de 2015).

11. As condições para empréstimos internacionais e respectiva documentação deverão ser discutidas previamente com a curadoria.

12. A critério da curadoria da coleção, alguns espécimes podem ser definidos como indisponíveis para empréstimo, seja por sua importância taxonômica (por exemplo, holótipos), seja por seu delicado estado de preservação.

Condições para doação:

A doação / permuta pode ser feita por iniciativa do CCT ou atendendo a pedido de pesquisador(a) da Instituição que receberá o material. Neste caso, a doação / permuta deve ser solicitada previamente ao(à) curador(a), por escrito, incluindo-se na solicitação uma tabela contendo as seguintes informações para os espécimes de interesse:

- A identificação taxonômica;
- O número de tombo da coleção CCT.

A seleção de quais espécimes serão efetivamente doados / permutados será feita pelo(a)curador(a), com base nas informações taxonômicas, nos dados de procedência e no estado de preservação dos espécimes. De acordo com o status taxonômico do espécime, haverá regras específicas. Holótipos, lectótipos, neótipos e sítipos não serão doados. Parátipos e material não tipo (somente espécimes identificados ao nível de espécie podem

ser doados ou permutados) poderão ser doados, preferencialmente, por meio de permuta por outros parátipos ou espécimes de espécies raras / ausentes / escassas na coleção do CCT.

Doações e permutas para instituições com sede fora do Brasil deverão observar a legislação brasileira vigente

Procedimentos para manutenção preventiva e segurança do acervo da Coleção:

O acervo da Coleção de Invertebrados (exceto Panarthropoda e Mollusca) está atualmente localizado em duas salas distintas, a saber:

- E2-180;
- E2-252.

O material está acondicionado em estantes simples e em freezer de pesquisadores do Departamento de Zoologia (não pertencente ao CCT). As condições ideais (atualmente não satisfeitas) para armazenamento incluem o uso de armários corta-fogo e freezer para amostras de tecidos, em sala climatizada por ar-condicionado e com umidade controlada por desumidificador, com necessidade de manutenção periódica:

- Limpeza do freezer: manutenção semestral/anual;
- Ar condicionado: manutenção anual;
- Desumidificador: manutenção anual.

Espécimes preservados em meio líquido devem ser mantidos em recipientes hermeticamente fechados, de preferência de material translúcido para que o conteúdo do recipiente possa ser identificado sem a necessidade da abertura do mesmo.

É necessário que todos os recipientes possuam a identificação explícita de qual líquido preservante está contido no mesmo (etanol, formalina).

Deve-se garantir o fechamento hermético de todos os recipientes a fim de prevenir possíveis vazamentos e diminuir a evaporação do líquido preservante.

A cada 6 meses, deverá ser feita uma vistoria em todos os recipientes a fim de detectar a baixa no líquido preservante (que deve ocupar, no mínimo, 80% do volume do frasco), vazamentos e/ou presença de fungos.

Caso haja a baixa no volume, verificar a vedação e a integridade do recipiente antes de adicionar o líquido preservante.

Segurança e Biossegurança:

A fim de garantir condições mínimas de segurança, o acervo deve ser:

- a) mantido em área com acesso restrito à equipe técnica associada à coleção;
- b) mantido em ambiente protegido de radiação solar e com baixa ou nenhuma incidência de luz;
- c) mantido em sala com indicações de saída de emergência;
- d) mantido em sala com pia, chuveiro e lava-olhos de emergência.

É proibido o consumo, armazenamento e permanência de itens alimentícios na área destinada ao acervo.

Vidraria quebrada de grande volume, sem contaminação biológica, pode ser acondicionada em caixas de papelão comum, bastando reforçar a caixa com papel ou colocar duas caixas, fechar e identificar de maneira visível: VIDRARIA QUEBRADA.

Em caso de lesão provocada pelo uso ou descarte de material, seguir a orientação de emergência da página do ICB: <https://www.icb.ufmg.br/emergencia>. Ver: CONDUTA PARA O TRABALHADOR ACIDENTADO NO TRABALHO E PARA O ALUNO ACIDENTADO DURANTE ATIVIDADE ACADÊMICA. Dúvidas e esclarecimentos ligar para o DAST/UFMG ramal 4315 ou 4498.

Profa. Lucília Souza Miranda

Curadora da Coleção de Invertebrados (exceto Panarthropoda e Mollusca) do CCT UFMG